



POR TAL DA TRANSPARENCIA
http://cldouid-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20250829162305.pdf
assinado por: idUser 266

PORTARIA Nº 248/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva) de 80% (oitenta por cento), sob seus vencimentos ao servidor efetivo **LUIZ DE MELO ARAUJO JUNIOR**, mat. 120, inscrito no CPF sob o nº

vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 28 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

